



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 136/2013, de 20 de setembro de 2013.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Penélope Medeiros Filgueira Burlamaqui para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003821/2013-54;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Penélope Medeiros Filgueira Burlamaqui (matrícula SIAPE nº 1876262) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício